

**TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA
MÓDULO MASCULINO SUB-15
PROCESSO Nº 009/2025**

PARTIDA: U. E. SANTA RITA X PARAÍSO E. C.

Rodada: 3ª

Data: 12.04.2025

A Procuradoria do Tribunal Disciplinar Especial da **COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR/2025**, no uso de suas atribuições, verificando a prática de infração disciplinar no relatório da partida, vem apresentar **DENÚNCIA**:

O Relatório da Partida e a súmula informam:

A expulsão direta dos atletas **CARLOS EDUARDO SANTOS DE SOUZA, DAVI BIANQUE VALENTIM, IAGO GONÇALVES MOTA e KENNED HENRIQUE DE PAULA MARTINS**, da equipe **PARAÍSO E. C.**, por prática de ofensas aos árbitros da partida. Ante o relatado, denunciemos os atletas supramencionados nas iras **do artigo 243-F, § 1º, do CBJD**.

A expulsão direta do técnico **LEANDRO GONÇALVES CERQUEIRA**, da equipe **PARAÍSO E. C.**, por prática de ofensas e ameaças aos árbitros da partida. Ante o relatado, denunciemos o técnico supramencionado nas iras **dos artigos 243-C e 243-F, § 1º, do CBJD**.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2025.

Kilder Araújo

Kilder Eustáquio de Araújo

TDE/2025 Copa Centenário de Futebol Amador